



## PODER LEGISLATIVO

*Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

**Portaria nº 23/2026**  
**De 08 de abril de 2026.**

Nomeia Chefe de Apoio às Comissões e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear David Santos dos Santos, no cargo de Chefe de Apoio às Comissões, símbolo CC-VII, desta Câmara Municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026, revogando todas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente, em 08 de abril de 2026.**

**Caíque Pires Barbosa**  
**Presidente**

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: UIZEL-PQJV1-501Y6-1-SJRO-34524





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS**

## Pauta Nº 8/2026

**PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE  
13.04.2026**

**EXPEDIENTE**

**Projeto de Lei Complementar Nº 1/2026** - AUTORIA: Genival Deolino Souza. “Dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº 28 de 31 de outubro de 2008 e da Lei Complementar 33/11.”

**Projeto de Lei do Executivo Nº 10/2026** - AUTORIA: Genival Deolino Souza. Revalida a declaração de utilidade pública municipal da Associação Comercial e Empresarial de Santo Antônio de Jesus - ACESAJ, e dá outras providências.

**Projeto de Lei do Executivo Nº 11/2026** - AUTORIA: Genival Deolino Souza. Revalida a declaração de utilidade pública municipal da Câmara de Dirigentes Lojistas de Santo Antônio de Jesus - CDL, e dá outras providências.

**Projeto de Lei do Executivo Nº 12/2026** - AUTORIA: Genival Deolino Souza. Revalida a declaração de utilidade pública municipal do Sindicato do Comércio Varejista de Santo Antônio de Jesus - SINCOMSAJ, e dá outras providências.

**Projeto de Lei do Executivo Nº 13/2026** - AUTORIA: Genival Deolino Souza. Institui o Sistema Municipal de Esporte e Lazer de Santo Antônio de Jesus - ESPORTE SAJ, dispõe sobre a Política Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências.

**Projeto de Lei do Executivo Nº 14/2026** - AUTORIA: Genival Deolino Souza. “Institui a Gratificação por Exercício de Atividades em Comissões (GEAC) no âmbito da Administração Pública Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA em razão da participação em Comissões e exercício em funções específicas e dá outras providências.”

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 25/2026** - AUTORIA: Antonio Marcos Souza Santos. Concede o Título de Cidadania à Srª. Wagna Passos, e dá outras providências.

### **INDICAÇÕES DE AUTORIA DA VEREADORA TIA ADRIANA**

**Indicação Nº 61/2026** - Indico ao Excelentíssimo Senhor Gestor Genival Deolino Sousa, a necessidade de seja afixado nos pontos de coleta os horários da retirada do lixo de cada localidade, afim de minimizar o acúmulo de lixo após o horário.

**Indicação Nº 62/2026** - Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Genival Deolino Sousa, a necessidade de instituição, no âmbito do Município de Santo Antônio

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 5Z2GV-XAGHW-DX4TL-X93M7-T9VV5



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.

Rua Manoel José da Paixão Araújo, 58 - Centro  
CEP 44430-900 - Santo Antônio de Jesus/BA  
Tel.: (75) 3631-3575



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

de Jesus, de programa voltado à capacitação profissional, concessão de microcrédito e incentivo à geração de renda destinado às mães atípicas.

### **INDICAÇÕES DE AUTORIA DO VEREADOR DUI SOUSA**

**Indicação Nº 58/2026** - Indico ao Exmo. Sr. Gestor Municipal Genival Deolino, junto a SEINFRA, a necessidade de estudo técnico para viabilizar a construção de um banheiro fixo e a possibilidade de cobertura para os comerciantes da feirinha do Andaiá, nesta cidade.

**Indicação Nº 59/2026** - Indico ao Exmo. Sr. Gestor Municipal Genival Deolino, junto a SEINFRA, a urgente necessidade de requalificação da praça do Largo do Andaiá, nesta cidade de Santo Antônio de Jesus.

**Indicação Nº 60/2026** - Indico ao Exmo. Sr. Gestor Municipal Genival Deolino, junto a SESP a urgente necessidade de melhorar a qualidade da iluminação pública do início da Av. Ver. João Silva próximo a antiga Reconvél, nesta cidade.

### **INDICAÇÕES DE AUTORIA DO VEREADOR UBERDAN CARDOSO**

**Indicação Nº 57/2026** - Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de reparos na pavimentação em paralelepípedos da Rua Independência, localizada no bairro Cajueiro, no município de Santo Antônio de Jesus - BA.

**Ofício Nº 31/2026** - AUTORIA: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho. TRIBUNA LIVRE PARA SRª ZENILDA OLIVEIRA DE ALMEIDA, para falar sobre a caminhada pela conscientização do autismo.

**Ofício Nº 32/2026** - AUTORIA: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho. SOLICITA RETIRADA DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 06/2026.

**Protocolo Externo Nº 1/2026** - AUTORIA: Felipe Mendonça Montenegro. Protocolo On-line: PRO.2603.02.200002.2026.2003 - Representação para apuração de infração político-administrativa por quebra de decoro parlamentar, tendo como Representante o Suplente de Vereador em exercício, Mário Sérgio Santos Rocha, e Representado, o vereador Edivan de Jesus Santos.

**Despacho Nº 1/2026 do Protocolo Externo Nº 1/2026** - AUTORIA: Caíque Pires Barbosa. Determina a leitura e submete ao Plenário deste Poder Legislativo, a Representação apresentada contra o Vereador Edivan de Jesus Santos, para consulta sobre seu recebimento nesta Câmara Municipal.

## ORDEM DO DIA

### ÚNICA VOTAÇÃO

**Despacho Nº 1/2026 do Protocolo Externo Nº 1/2026** - AUTORIA: Caíque Pires Barbosa. Determina a leitura e submete ao Plenário deste Poder Legislativo, a Representação apresentada contra o Vereador Edivan de Jesus Santos, para consulta sobre seu recebimento nesta Câmara Municipal

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 5Z2GV-XAGHW-DX4TL-X93M7-T9VV5





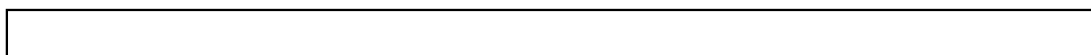
# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1242 | Sexta, 10/04/2026



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS**



Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 5Z2GV-XAGHW-DX4TL-X93M7-T9VV5



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.

Rua Manoel José da Paixão Araújo, 58 - Centro  
CEP 44430-900 - Santo Antônio de Jesus/BA  
Tel.: (75) 3631-3575



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS**

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Pauta

**Protocolo Nº:** 1716

**Documento Nº:** 8/2026

**Protocolo Data:** 10/04/2026

**Processo Nº:** SN

Gerado por Joseane Veiga Pinto Queiroz Santos na repartição Moderador de Sessão dia 10/04/2026 às 13:29

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**SZ2GV-XAGHW-DX4TL-X93M7-T9VV5**



Para confirmar a autenticidade acesse [www://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura](http://www://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Caique Pires Barbosa (Caique Barbosa)  
Em 10/04/2026 13:41 UTC -03:00  
Assinatura Eletrônica Avançada